



**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020-SESA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE CORONAVÍRUS (COVID19) PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE CRATEÚS/CE**

**1. Diferenciação de IgG e IgM necessária?**

Os testes a serem adquiridos deverão diferenciar IgG e IgM, pois este dado nos permite definir tratamento e manejo adequado dos pacientes bem como direcionar estratégias para barrar a cadeia de transmissão da doença, haja vista que saberemos prever o período de transmissão do vírus. Assim, necessitamos de testes que possamos visualizar a três linhas. Controle, IgM e IgG.

**2. Sensibilidade e especificidade de 90%?**

Solicitamos testes rápidos que tenham sensibilidade acima de 90% para termos a garantia de qualidade na detecção de casos positivos.

**3. Registro ANVISA definitivo?**

Os testes rápidos a serem adquiridos devem possuir registro definitivo na Anvisa, pois isso garante que o teste foi aprovado e analisado pelas autoridades de saúde, garantindo sua confiabilidade.

**4. Validade superior a 6 meses?**

É recomendado que o prazo de validade dos testes a serem adquiridos tenham prazo de validade superior a 6 meses a fim de evitarmos perdas no momento de comprar.

**5. Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas junto com os testes?**

Tendo em vista que para a realização dos testes utiliza-se lancetas individuais, é necessário que para a quantidade de testes rápidos adquiridos venham o mesmo quantitativo de lancetas.

Esperamos ter esclarecido os pontos suscitados, nos colocamos a disposição.

Crateús - Ceará, 20 de Julho de 2020.

  
José *Israel* dos Santos  
Pregoeiro Oficial